



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 746

Autor: Vereador BENEDITO DIAS FONSECA

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR
PLÁCIDO CARVALHO DE OLIVEIRA.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 002/85

Data apresentação: 15 / 03 / 1985 Data da Leitura: 27 / 06 / 1985

Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 06 / 1985

| REMETIDO ÀS COMISSÕES: | DATA | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|---|------|-----------|-----------|
| Constituição, Justiça e Redação . . . | - | - | - |
| Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . . | - | - | - |
| Obras e Serviços Públicos | - | - | - |
| Saúde, Educ. e Assist. Social | - | - | - |
| Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . . | - | - | - |

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 07 / 1985

Pelo Pres. LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

PUBLICAÇÃO EM : 17 / 07 / 1985

Jornal: "O SUL FLUMINENSE"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 02 Folhas: 109 v. (Cento e nove verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 7 (SETE)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 07

Volta Redonda, 16 de julho de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 002/85

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR PLÁCIDO CARVALHO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Plácido Carvalho de Oliveira, o título de Cidadão Voltarredondense.

Art. 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de março de 1985

~~Benedito Dias Fonseca~~

Vereador

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Plácido Carvalho de Oliveira está radicado em Volta Redonda desde 1944, tendo atuado como empregado da Cia. Siderúrgica Nacional em vários setores, sempre com destaque. Atuou e atua em várias organizações filantrópicas, tais como S.O.S., Asilo dos Velhinhos e Maçonaria, sendo que nesta última ocupou cargos por várias vezes. Associou-se à quase todos os clubes da cidade, sendo um dos fundadores do Centro Musical de Volta Redonda. É merecedor, ao nosso ver, do título de cidadania.

PROT.: 082/85

BDF/LA/sbf/.

RESOLUÇÃO Nº 746

FLS. 01

DM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DOCUMENTOS DE INTERESSE GERAL

1. Annuaire - vitae - 15/03/85
2. cópia of. 10/930/85 - 9/7/85
3. _____ - / /
4. _____ - / /
5. _____ - / /
6. _____ - / /
7. _____ - / /
8. _____ - / /
9. _____ - / /
10. _____ - / /
11. _____ - / /
12. _____ - / /

Rep

- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 746
FLS. 02
QW

CORRICULO

Eu Plácido Carvalho de Oliveira, filho de Manoel Carvalho de Oliveira e Maria Thereza de Oliveira (ambos falecidos), Brasileiro; casado com Antonieta Cardoso de Oliveira, nascido em 5 de agosto de 1913, em Morro Grande 3º Distrito do Município de Araruama no Estado do Rio de Janeiro. Concluido seu curso primario na escola publica de Bomqucesso localizada no visinho Municipio de Saquarema do mesmo Estado.

Em 1935, mudou-se para Cidade do Rio de Janeiro, o então Distrito Federal, onde trabalhou alguns anos no comercio. Em 1941, convocado para o Exercito, permaneceu até 18 de outubro de 1944, como graduado.

No mesmo ano e mês ingressou na Companhia Siderurgica Nacional, Departamento de Segurança. Em 1946, matriculou-se na Escola Profissional da CSN, onde concluiu o curso de formação de adulto (paralelo o antigo Ginasiál), na mesma época fez curso de Monitor, serviço de Educação Física, administrado pela CSN, aprovado MENÇÃO BEM, após o referido curso foi designado como Professor de Educação Física, para Divisão de Bombeiros da CSN. No seu Departamento, foi Chefe de varias sessões.

Recebeu 3 Diplomas e Distintivo de bons serviços prestado a CSN. Em 1947 admitido nos termos do artigo 14, do decreto-lei nº 1311, Guarda do Corpo Especial de Segurança, pelo Sr. Secretario de Segurança Publica do Estado do Rio de Janeiro, Tte.Cel. Olindo Denys.

Fez o curso de Tiro Basico, administrado pela CSN, Certificado doado pelo Departamento de Treinamento e Seleção. Agraciado e Homenageado pelo Ex. Presidente da Companhia Siderurgica Nacional, General Alfredo Americo Lima e Silva, nos festejos da passagem Jubiléu de Prata da CSN, com distinção, assiduidade e interesse pelo trabalho da Empresa.

Faz parte de varias organizações Filantropicas; SOS, Azilo dos Velinhos e Maçonaria, da qual já foi eleito por varias vezes como Chanceler.

Clubes de serviço que pertenceu, Associação Atletica Commercial, Guarany Esporte Clube, Cruzeiro Foot-bol Clube, Circulo dos Trabalhadores Christão de Volta Redonda, tambem é um dos fundadores do Centro Musical de Volta Redonda. Tres filhos, Gilson Carvalho de Oliveira, Neli Carvalho de Oliveira e Sergio Carvalho de Oliveira.

Aposentado em 1977, continua participando ativamente das obras Sociais e Filantropicas.

Nada mais a declarar.

Volta Redonda 11 de Março de 1985


Plácido Carvalho de Oliveira

Rua 45 nº 19 - Nesta

Vila Steccia
Tel. 42 06 76



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em 09 de julho de 1985.

Ofício D nº 830/85

Assunto: Encaminha cópia de Resolução.

Prezado Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços prestados à nossa Comunidade.

Com satisfação, estamos encaminhando a cópia da Resolução nº 746 de autoria do nobre Vereador Benedito Dias Fonseca.

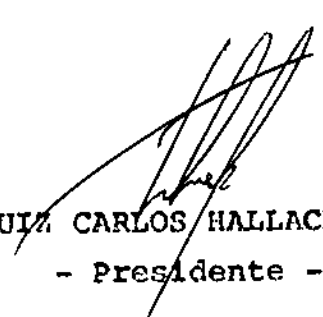
Outrossim, esclarecemos que a data de entrega do título será comunicada posteriormente.

Sem mais para o momento, apresentamos os nos-

soz protestos de estima e consideração.

| | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------|---------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | Divisão de Documentação e Biblioteca | RESOLUÇÃO Nº 746 | FLS. 04 | LR |
| | | | | |

Atenciosamente

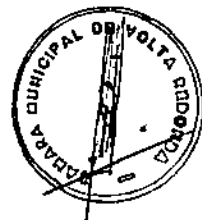

LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente -

Ilmo. Sr.

Plácido Carvalho de Oliveira

Rua 45 nº 19 Vila Santa Cecília

Volta Redonda - RJ



sbf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO Nº 746

FLS. 05

ew



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº P. Res 102/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

~~LIDO
Em 27 / 6 / 19 85
Secretaria~~

~~APROVADO
Em 27 / 6 / 19 85
Secretaria~~

ENCAMINHADO EM 9 / 7 / 85
OFÍCIO 0 - 830/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 746

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDON-
DENSE AO SENHOR PLÁCIDO CARVALHO DE
OLIVEIRA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

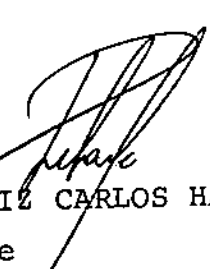
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Plácido Carvalho de Oliveira,
o título de Cidadão Voltarredondense.


Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao títu-
lo terá data e horário, fixados posteriormente pela
Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.

| | | | | |
|-----------------------------------|---|------------------|---------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | Divisão de Documentação e Bibliotecária | RESOLUÇÃO Nº 746 | FLS. 06 | <i>Luiz</i> |
| | | | | |


VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente


VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
- Primeiro Secretário


VEREADOR JOSE ISRAEL DOS ANJOS
- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 002/85
Autor - Vereador Benedito Dias Fonseca
TLMA/.



17/07/85.

RESOLUÇÃO N.º 746

EMENTA : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR PLÁCIDO CARVALHO DE OLIVEIRA.

A CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NOS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Plácido Carvalho de Oliveira, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.

VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
— Presidente —

VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
— Primeiro Secretário —

VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
— Segundo Secretário —

Projeto de Resolução n.º 002/85

Autor — Vereador Benedito Dias Fonseca.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 746

FLS. 07

lvf.